

PORTARIA Nº 070/2023

(DOC TCE-MT de 15.5.2023, edição nº 2964)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Maurício Marques Júnior Fiscal do Contrato: Edson Luiz Ribeiro de Oliveira Fiscal Substituto do Contrato: Vinícius Oliveira dos Santos	Contrato nº 08/2023 – Pontual Contabilidade Ltda.	Prestação de serviços técnicos contábeis de assessoria, consultoria e execução de serviços, para elaboração e transmissão das obrigações exigíveis nas Instruções Normativas 2005 e 2043/2021/RFB, que tornaram obrigatório o envio de todas as informações de escriturações fiscais do eSocial e EFD-Reinf para a Receita Federal do Brasil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de maio de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente